

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 14 / 09 / 2015	

## REQUERIMENTO Nº 202/2015

*Solicita informações de serviços de manutenção e conservação de espaço físico do CCI.*

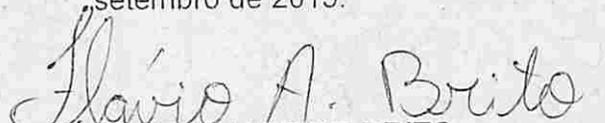
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o espaço físico do CCI se encontra necessitando de serviços de manutenção e conservação, motivo pelo qual vários idosos e, também, familiares dos mesmos, entraram em contato este Vereador.

Posto isto, FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar serviços de manutenção e conservação de espaço físico do CCI?
  - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
  - 1.2. Se negativo, justificar.
2. Caso não seja possível realizar a manutenção do espaço hoje existente ao CCI, existe a possibilidade de se disponibilizar outro espaço ao Centro de Convivência do Idoso?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de setembro de 2015.

  
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO  
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0593/2015 – GP

São Roque, 1º de Outubro de 2015

*Assunto: Requerimento nº 202/2015, de sua autoria.*

**Senhor Vereador Presidente,**

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Flávio Andrade de Brito  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL  
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO  
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP  
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255  
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

Ofício n.º 109/2015/DB

São Roque, 28 de setembro de 2015.

**Requerimento N.º** 202/15 de 01/09/2015  
**Vereador:** Flávio Andrade de Brito

Ilmo Senhor Prefeito,

Por meio deste, conforme ofício supracitado, informamos que em resposta a solicitação do Exmo Vereador, seguem as informações:

1. A princípio a situação mais problemática é o conserto do telhado. A conservação do espaço físico é realizada de tempos em tempos conforme agendamento.
  - 1.1 Já providenciamos a cotação para efetivar a compra das telhas especiais que o telhado exige que seja a Telha Calandrada. A previsão para a data de início, demanda do protocolo entre a solicitação e a efetivação do serviço, que estamos trabalhando para que ocorra o mais breve possível.
2. Quanto a um outro espaço para construção de uma nova Sede do CCI, encaminho anexo a Planta do novo local que é uma área de 8.386,60 metros quadrado localizado na cidade de São Roque, próximo a Avenida Aracaí.

Solicitamos também conforme anexo um apoio ao Governo do Estado de São Paulo, onde o retorno terá que ser aguardado.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL  
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO  
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP  
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255  
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

MARA ANDREA F. S. SEGABINAZZI

Diretora

Departamento de Bem-Estar Social

Ao Ilmo Senhor Prefeito

**Daniel de Oliveira Costa**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966

Bairro Taboão - São Roque - SP - CEP 18130-000

MAFSS/lpo.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL  
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO  
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP  
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255  
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

São Roque, 24 de Julho de 2015

Ofício nº 76/2015

Assunto: **Nova sede para o Centro de Convivência Do Idoso**

Exmo Sr.

Comprimntando-o cordialmente, vimos por meio desta, solicitar ao Ilustríssimo a possibilidade de investimento para construção de um novo Centro de Convivência do Idoso em nosso município.

Em 1993 é inaugurado o Centro de Convivência do Idoso, localizado na antiga casa da criança então desativa, sito a Rua Padre Anchieta

Em 2013 quando iniciado o mandato do Atual Prefeito Daniel de Oliveira Costa, assistíamos 80 idosos no local, e hoje contamos com 170 idosos e uma lista de mais 40 idosos a serem inseridos.

### OBJETIVO

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço para encontros das pessoas idosas e intergeracionais de modo a promover a convivência comunitária e familiar;
- Detectar necessidades e interesses;
- Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social;

### ATIVIDADES OFERECIDAS

- Desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de lazer: ginástica, vôlei, baralho, dominó, dama, ping pong, sinuca, bocha;
- Zumba
- Oficinas de artesanato e de pintura;
- Aulas de informática;
- Passeios turísticos;
- Bailes;
- Coral;
- Palestras;
- Eventos e festividades



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL

RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO

CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP

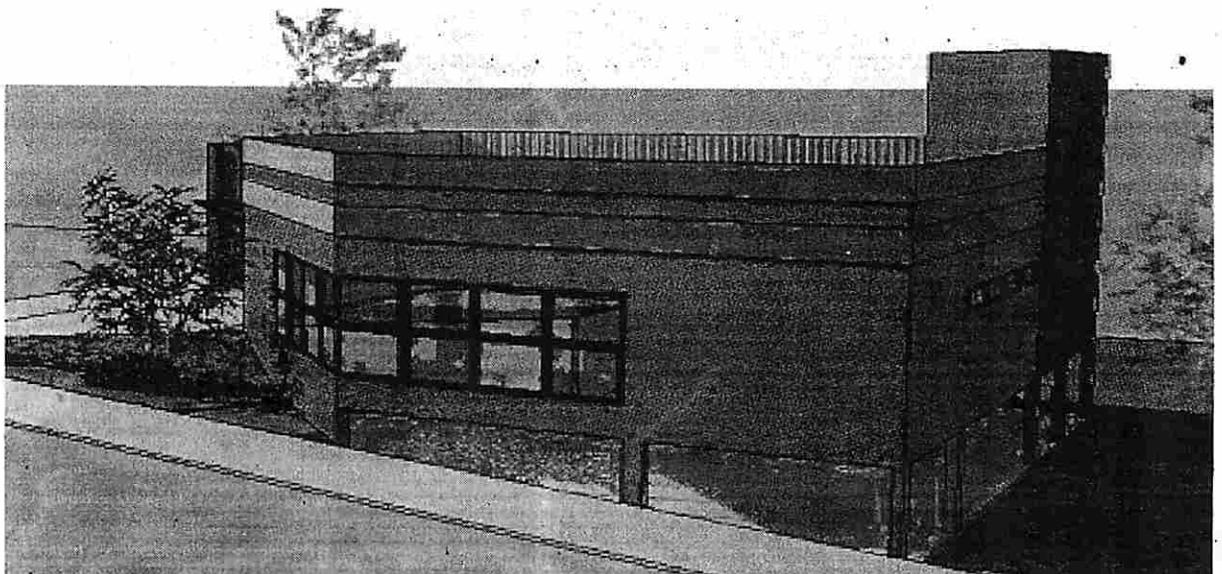
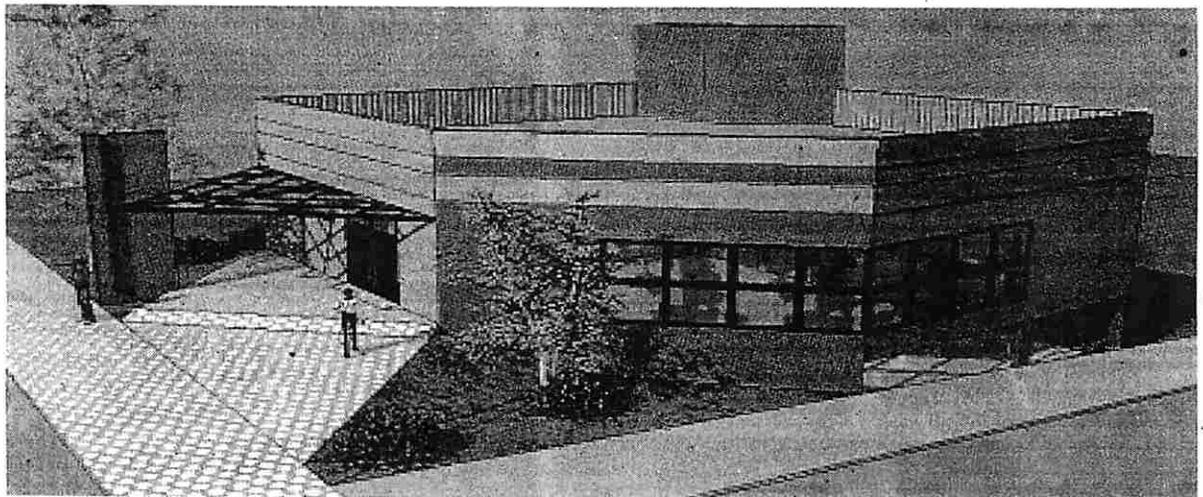
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255

E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

### METAS

- Conquistar novo espaço para o Centro de Convivência do idoso
- Expandir nosso trabalho, inserindo mais idosos no centro de convivência

### Planta do novo local





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL  
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO  
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP  
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255  
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

Deve-se estimar para o novo prédio, área de 700 m2.

### 1º andar –

Recepção.

Escritório

Sala Coordenadora

Sala assistente social

Banheiro para equipe técnica

Sala guarda volume para armários

Cozinha

Dispensa para utensílios

Dispensa para produtos alimentícios

Pequena lavanderia

Refeitório

Banheiros homens / mulheres

Sala para TV

Sala descanso

### Térreo

Sala artesanato

Sala informática

Sala coral

Sala biblioteca

Sala de alfabetização

Salão de jogos

Salão eventos

Banheiros homens / mulheres

Jardim

Lavanderia



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL  
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO  
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP  
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255  
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

Ofício n.º 31

São Roque, 03 de março de 2015

Ao Depto de Planejamento  
Sr. Sérgio

**Assunto: Planilha orçamentária com Planta baixa para construção do CCI.**

**Solicito orçamento para construção de um novo CCI no terreno em frente ao Quero Quero na Santa Rita.**

O mesmo deve ser em dois níveis, com acessibilidade de rampas, contendo:

1º andar –

Recepção

Escritório

Sala coordenadora

Banheiro para equipe técnica

Sala guarda volumes para 75 armários de aço de 4 portas

Cozinha

Dispensa para utensílios

Dispensa para produtos alimentícios

Pequena lavanderia

Refeitório para 300 idosos

Banheiros para homens / mulheres

Sala para artesanato

Sala para TV

Sala para informática

Sala para descanso

Sala para coral

Térreo –

Salão de jogos

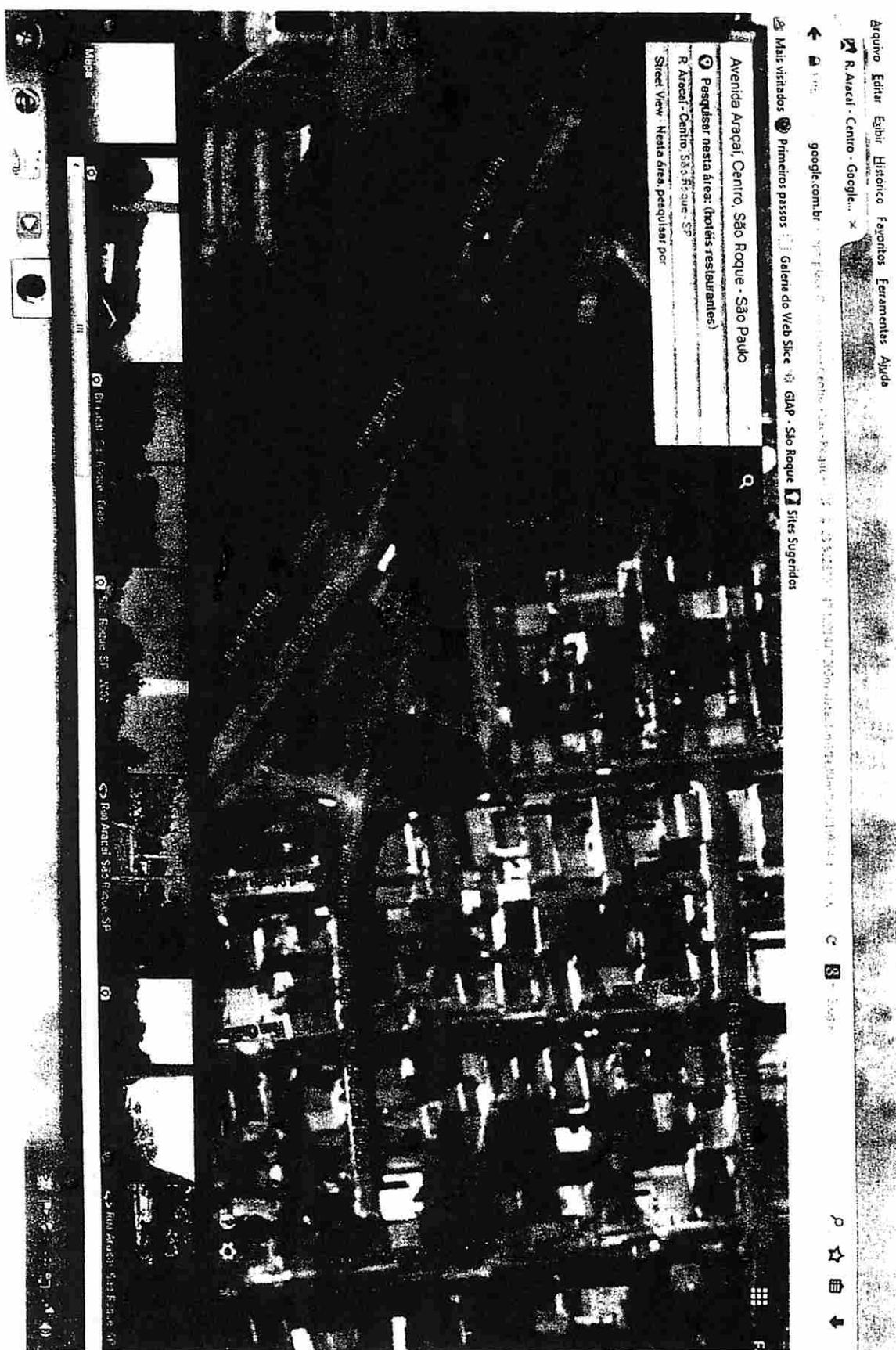
Sala oficina

Banheiros masculino/ feminino

Jardim

Lavanderia

  
Fabíola Brandão Azevedo  
Diretora Deptº Bem Estar Social



Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

R. Araçá - Centro - Google...

google.com.br

Mais visitados Primeiros passos Galeria do Web Slice GLAP - São Roque Sites Sugeridos

Avenida Araçá Centro, São Roque - São Paulo

Pesquisar nesta área: (hotéis restaurantes)

R. Araçá - Centro, São Roque - SP

Street View Nesta área, pesquisar por

Mapa



Brasil - Foz de Iguaçu

São Roque - SP

Rua Araçá - São Roque - SP

Rua Araçá - São Roque - SP

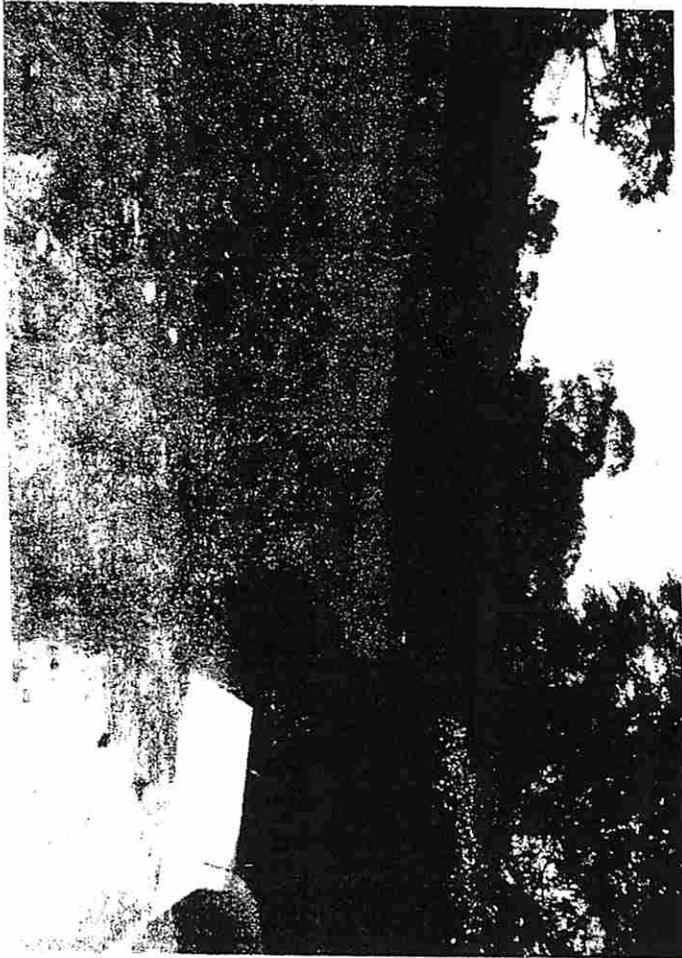
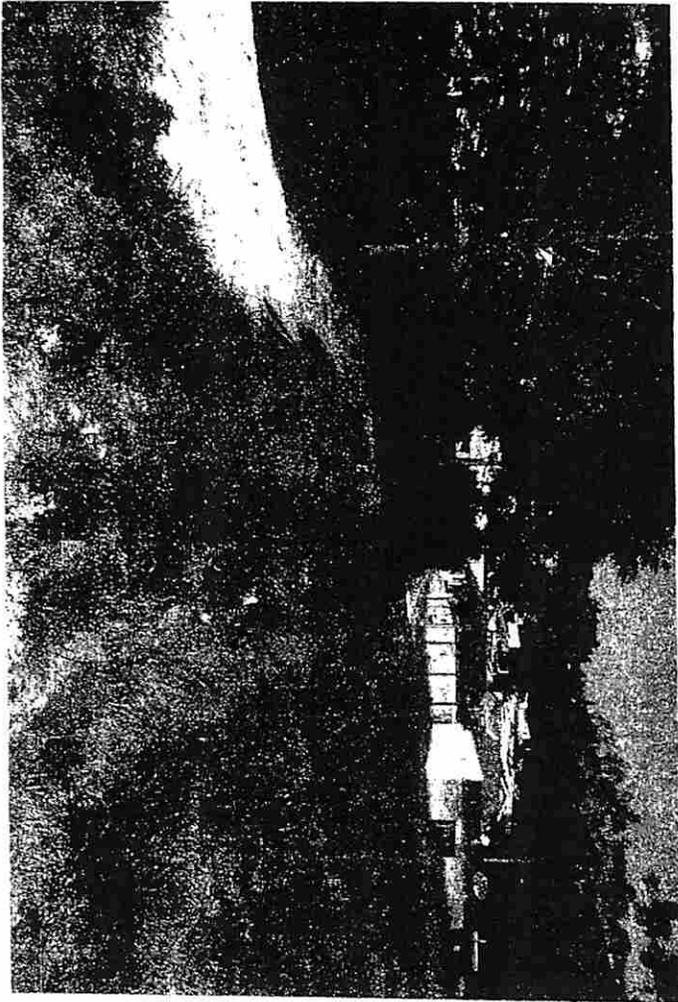
Rua Araçá - São Roque - SP

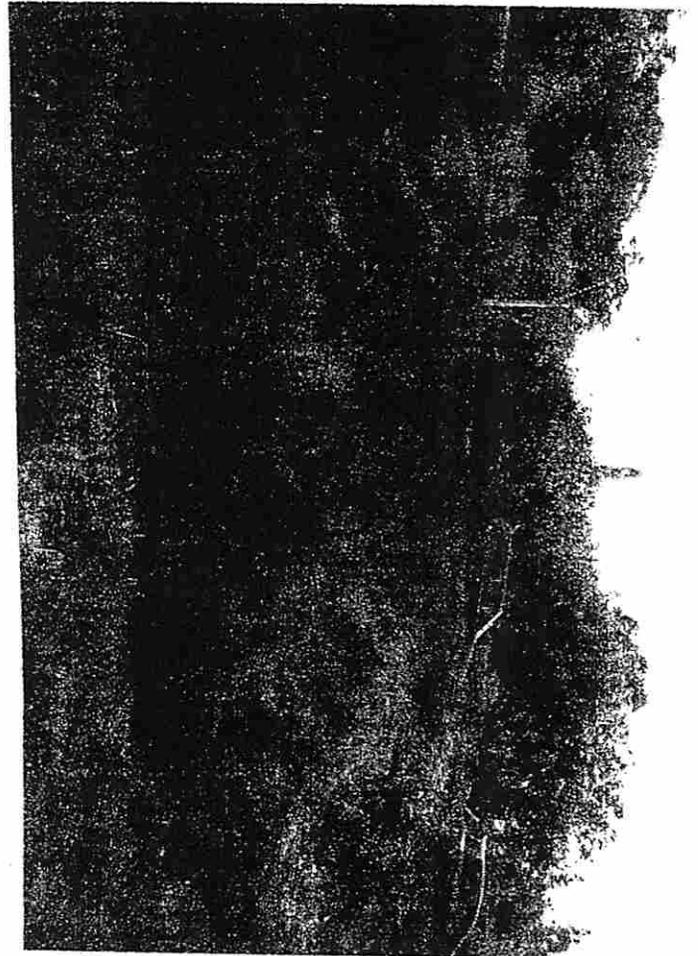
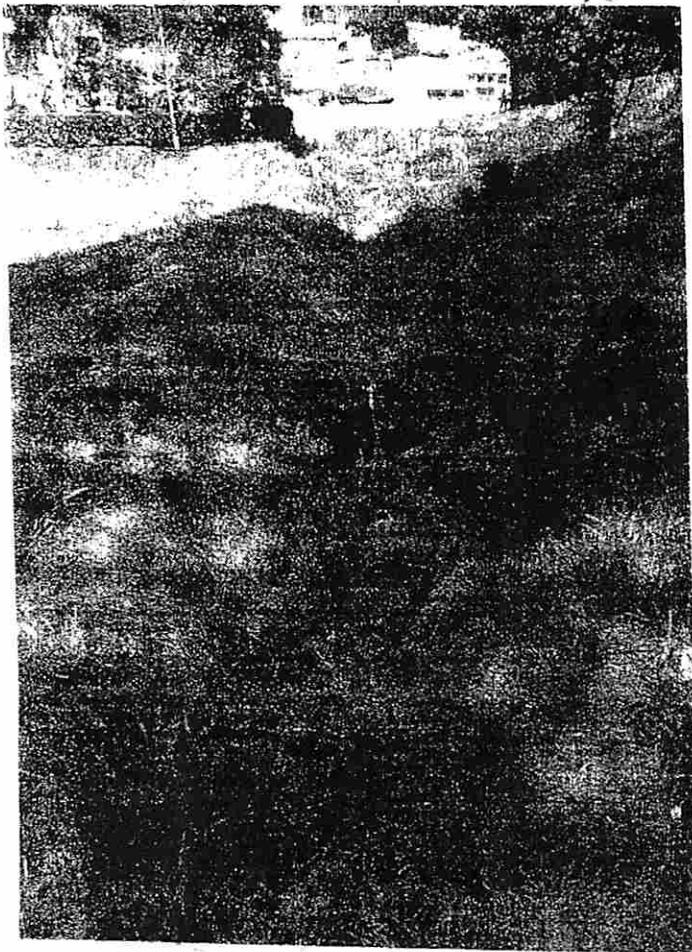
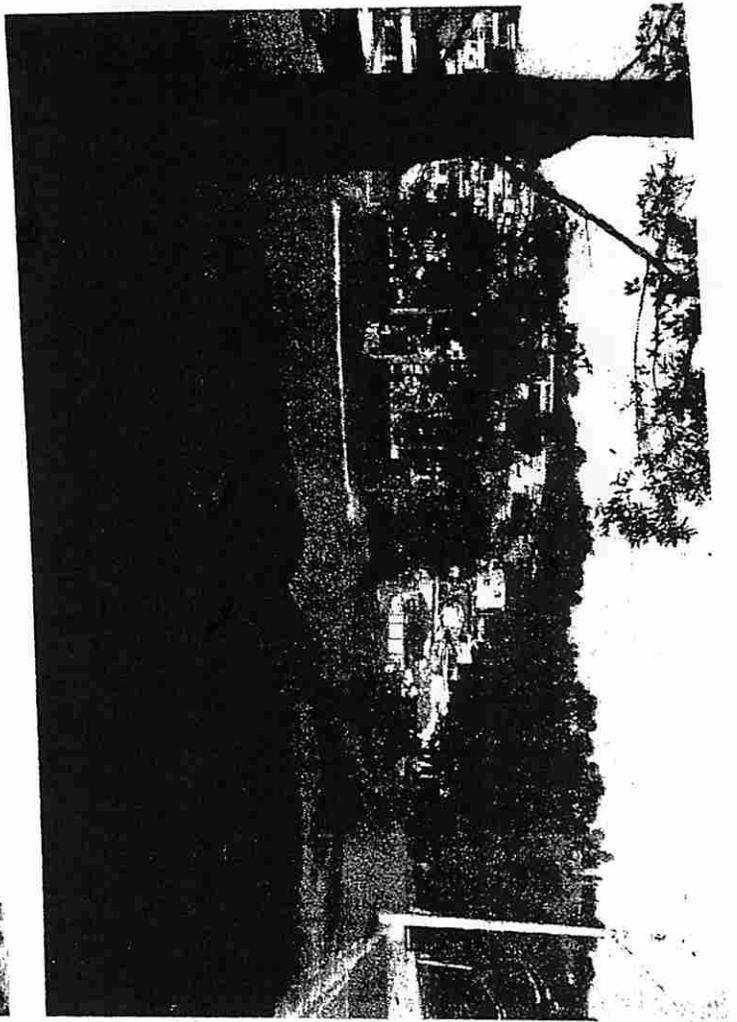
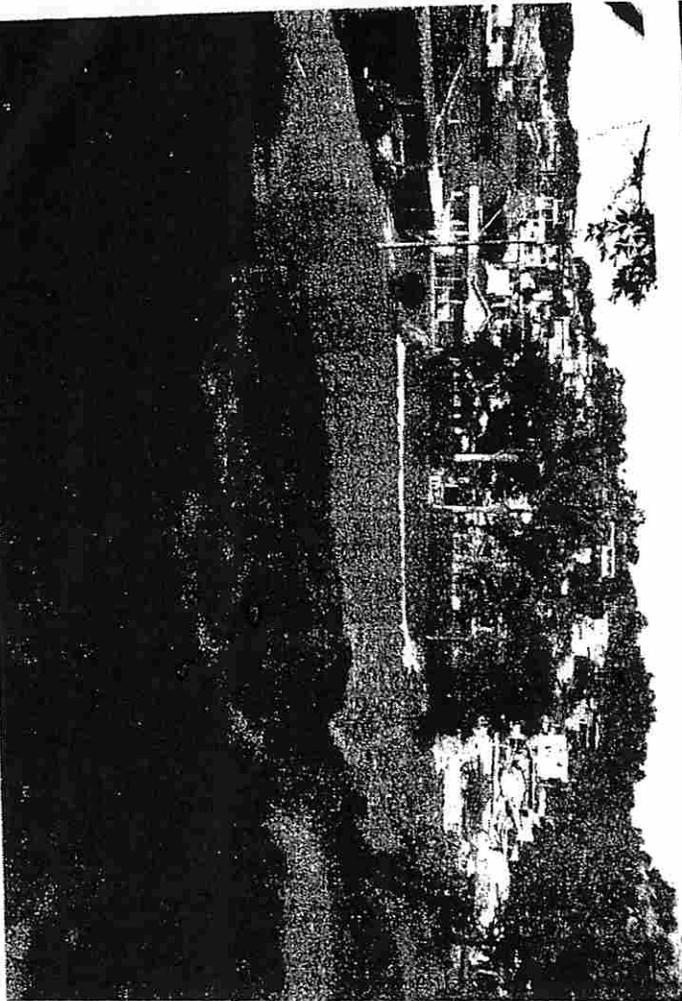
3/4 Rua Arcaçá



Ver em Google Maps









**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente Ofício 31 do Departamento de Bem Estar Social

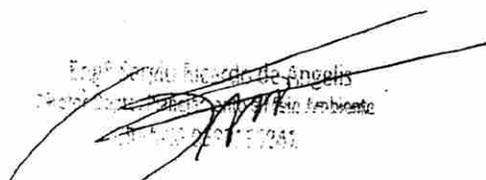
A/C

Eng. Vladimir Andrade  
Chefe de Divisão

São Roque, 03 de março de 2015.

Trata-se de solicitação de elaboração de projeto e orçamento para o CCI São Roque em terreno localizado próximo à Avenida Aracaí, de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Solicito parecer da Divisão de Meio Ambiente referente à aprovação ou não de implantação no local pela proximidade de córrego (provável área de preservação permanente), e retorno a este Diretor.

  
Eng. Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor de Meio Ambiente  
São Roque, 03 de 2015

Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor

---

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

matrícula  
20555

Folha

-1-

**IMÓVEL** :- UM TERRENO com a área de 8.386,60 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta Cidade de São Roque-SP., assim descrito:- tem início num canto formado pela Rua Guaracy Silveira e por terras de Jurandir da Silva e outros; partindo daí confronta-se com terras de Jurandir da Silva e outros, no rumo SW 19º 30' 00" e distância de 26,50 metros, quando atinge o bordo esquerdo da Avenida Projetada de Via Estrutural nº 03; deste ponto a divisa faz canto e passa a acompanhar o bordo esquerdo da referida Avenida Projetada, na direção decrescente do estaqueamento, primeiro num trecho em curva e depois por uma reta, numa extensão total de 288,40 metros; nesse ponto a divisa faz canto e prossegue no rumo NE 36º 00' 00" e distância de 12,00 metros, quando atinge terreno dos imóveis ns. 144, 148, 164, 168, 184, 188, 200, 206, 220, 226, 240, 246, 262, 268, 282, 288, 302, 308, 324, 330, da Av. Santa Rita, nos seguintes rumos e distâncias: SE 55º 30' 00" e distância de 22,00 metros, SE 60º 30' 00" e distância de 23,80 metros; SE 68º 30' 00" e distância de 20,50 metros; SE 71º 00' 00" e distância de 6,00 metros; SE 80º 30' 00" e distância de 148,00 metros, quando atinge o bordo direito da Rua América; neste ponto a divisa faz canto e passa a confrontar-se com a Rua América, pelo seu bordo direito, no rumo SW 9º 30' 00" e distância de 4,00 metros, nesse ponto faz canto e passa a confrontar-se com Serafim dos Santos Petto, Chidori Macera e Junko Macera, José Antônio dos Santos, Elsa Santiago Lozano e Maria Tereza Santiago, Roseli Aparecida Rodrigues da Silva, Alésio Mestroggiuseppe e Filipe de São Roque, nos seguintes rumos e distâncias: NW 80º 30' 00" e distância de 61,60 metros; SW 9º 30' 00" e distância de 79,00 metros; e SE 80º 30' 00", e distância de 61,60 metros, quando atinge novamente o bordo direito da Rua América, fazendo canto e passando a confrontar-se com a referida Rua América no rumo SW 9º 30' 00" e distância de 37,00 metros, quando encontra o alinhamento do bordo direito da Rua Guaracy Silveira; neste ponto a divisa faz canto e passa a confrontar-se com a Rua Guaracy Silveira, pelo seu bordo direito no rumo SE 62º 00' 00" e distância de 18,00 metros, quando atinge o ponto inicial desta descrição, encerrando a área supra mencionada.

**PROPRIETÁRIA** :- BRASITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. - LTDA., com sede em São Paulo-SP., à Rua da Consolação, nº 323, 7º andar, conjunto 724, CGC/MF. sob número 48.986.673/0001-99.

**REGISTRO ANTERIOR** :- Matrícula 9.412.

O Escrevente habilitado,

matrícula

20.555

ficha

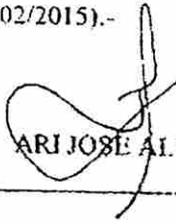
02

Em 03 de março de 2015

R. 3/20.555 - Em 03 de março de 2015

Pela escritura pública lavrada no 24º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, em 25 de novembro de 2014, livro 3.892, fls. 247/251, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., já qualificada, **doou** ao **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro do Taboão, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, o imóvel constante da presente matrícula, atribuindo-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 133.704,88 (cento e trinta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), para que o município promova a desafetação da área, dando a mesma destinação pública e exclusivamente em benefício da população.- Cadastro Municipal atual n.º 10202970.- V. V. (2014) R\$ 133.704,88.- (Prenotação n.º 126.559 de 23/02/2015).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2015.

Senhora

**Fabíola Brandão Averoldi**

Diretora do Departamento de Bem-Estar Social da Prefeitura Municipal de São Roque

São Roque - SP

Protocolo nº 100.210/15

Prezada Senhora Diretora,

Fazemos referência ao Ofício nº 76/2015, de 24/07/15, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual a senhora solicita investimentos objetivando a construção de 01 (um) novo Centro de Convivência do Idoso nesse município.

Consultamos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que se manifestou a respeito em 11/08/15 por intermédio da Coordenadoria de Ação Social, conforme transcrevemos abaixo:

**“O governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 58.047 de 15 de maio de 2012, instituiu o Programa “São Paulo Amigo do Idoso” e o “Selo Amigo do Idoso” com foco no envelhecimento ativo visando melhorar a qualidade de vida da população idosa no estado.**

**O Selo Amigo do Idoso certificará os municípios paulistas, órgãos das administrações direta e indireta, entidades públicas e privadas, que desenvolverem boas práticas públicas voltadas para idosos, referenciadas pelo Programa. As diretrizes do Programa e os critérios para certificação dos Municípios ficaram a cargo de uma Comissão Intersecretarial composta por representantes de 11 Secretarias de Estado e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.**

**No escopo do Programa São Paulo Amigo do Idoso, a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS celebra convênios com Municípios, visando à transferência de recursos financeiros para realização de obras em imóveis próprios, destinados à construção de Centros de Convivência do Idoso - CCI's e Centros-Dia do Idoso – CDIs.**

**Os Municípios selecionados para receberem o Centro de Convivência do Idoso foram municípios de Pequeno Porte 1 (até 20 mil habitantes) e de Pequeno Porte 2 (de 21 mil a 50 mil habitantes) com mais de 15% de idosos em sua população e os que ainda não possuem local para atendimento da população idosa.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**A Resolução SEDS 031 de 18/12/2012, dispõe sobre as condições para a celebração de convênios com municípios visando à implementação do Programa São Paulo Amigo do Idoso.**

**A qualidade de vida da pessoa idosa é prioridade deste governo e gestão.**

**Neste contexto, a reivindicação do Município de São Roque deverá ser cuidadosamente analisada pelos técnicos da Pasta dentro das possibilidades orçamentárias e o solicitante, posteriormente, receberá orientações e esclarecimentos desta Secretaria que está à disposição.**

**Informamos, ainda, que consta em planilha da Assessoria Técnica de Gabinete - ATG da Pasta a seguinte informação:**

**Nª PROC. 0280/13 SEDS**

**OBJETO (O/A): Construção de Centro Dia do Idoso – CDI**

**VALOR: R\$ 500.000,00**

**MUNICÍPIO: São Roque**

**DRADS: Sorocaba**

**POSIÇÃO EM 07/07/15: ASSINADO COM CLÁUSULA SUSPENSIVA - EM ANÁLISE NOS ÓRGÃOS TÉCNICOS DA PASTA.**

**PUBLICAÇÃO Rep. SDS-7 - DOE 20/03/2013.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil